

= 9.918.450,85m e E = 208.749,57m; 133,99 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-629, de coordenada N = 9.918.390,93m e E = 208.629,73m; 76,32 m e azimute plano 215°32'22" até o marco M-630, de coordenada N = 9.918.328,83m e E = 208.585,37m; 20,90 m e azimute plano 215°32'16" até o marco M-631, de coordenada N = 9.918.311,82m e E = 208.573,22m; 73,92 m e azimute plano 215°32'06" até o marco M-632, de coordenada N = 9.918.251,67m e E = 208.530,26m; 79,40 m e azimute plano 160°26'08" até o marco M-633, de coordenada N = 9.918.176,85m e E = 208.556,85m; 36,39 m e azimute plano 160°25'47" até o marco M-634, de coordenada N = 9.918.142,56m e E = 208.569,04m; 121,98 m e azimute plano 160°26'05" até o marco M-635, de coordenada N = 9.918.027,62m e E = 208.609,89m; 39,31 m e azimute plano 160°25'36" até o marco M-636, de coordenada N = 9.917.990,58m e E = 208.623,06m; 19,90 m e azimute plano 160°25'04" até o marco M-637, de coordenada N = 9.917.971,83m e E = 208.629,73m; 66,43 m e azimute plano 201°47'59" até o marco M-638, de coordenada N = 9.917.910,15m e E = 208.605,06m; 42,65 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-639, de coordenada N = 9.917.870,55m e E = 208.589,22m; 27,70 m e azimute plano 201°48'19" até o marco M-640, de coordenada N = 9.917.844,83m e E = 208.578,93m; 94,52 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-641, de coordenada N = 9.917.760,29m e E = 208.621,20m; 40,71 m e azimute plano 153°26'28" até o marco M-642, de coordenada N = 9.917.723,88m e E = 208.639,40m; 29,82 m e azimute plano 153°26'37" até o marco M-643, de coordenada N = 9.917.697,21m e E = 208.652,73m; 104,75 m e azimute plano 153°25'57" até o marco M-644, de coordenada N = 9.917.603,52m e E = 208.699,58m; 6,44 m e azimute plano 165°59'07" até o marco M-645, de coordenada N = 9.917.597,27m e E = 208.701,14m; 121,28 m e azimute plano 165°59'08" até o marco M-646, de coordenada N = 9.917.479,60m e E = 208.730,51m; 113,16 m e azimute plano 118°57'08" até o marco M-647, de coordenada N = 9.917.424,82m e E = 208.829,53m; 176,03 m e azimute plano 39°48'19" até o marco M-648, de coordenada N = 9.917.560,05m e E = 208.942,22m; 19,56 m e azimute plano 39°47'40" até o marco M-649, de coordenada N = 9.917.575,08m e E = 208.954,74m; 11,05 m e azimute plano 39°49'32" até o marco M-650, de coordenada N = 9.917.583,57m e E = 208.961,82m; 133,75 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-651, de coordenada N = 9.917.717,32m e E = 208.961,82m; 22,65 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-652, de coordenada N = 9.917.739,97m e E = 208.961,82m; 133,35 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-653, de coordenada N = 9.917.873,32m e E = 208.961,82m; 24,13 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-654, de coordenada N = 9.917.897,45m e E = 208.961,82m; 16,86 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-655, de coordenada N = 9.917.914,31m e E = 208.961,82m; 124,59 m e azimute plano 5°02'31" até o marco M-656, de coordenada N = 9.918.038,42m e E = 208.972,77m; 17,30 m e azimute plano 5°02'29" até o marco M-657, de coordenada N = 9.918.055,65m e E = 208.974,29m; 110,20 m e azimute plano 5°02'41" até o marco M-658, de coordenada N = 9.918.165,42m e E = 208.983,98m; 56,79 m e azimute plano 5°02'28" até o marco M-659, de coordenada N = 9.918.221,99m e E = 208.988,97m; 112,78 m e azimute plano 5°02'29" até o marco M-660, de coordenada N = 9.918.334,33m e E = 208.998,88m; 15,06 m e azimute plano 5°01'45" até o marco M-661, de coordenada N = 9.918.349,33m e E = 209.000,20m; 14,83 m e azimute plano 5°04'07" até o marco M-662, de coordenada N = 9.918.364,10m e E = 209.001,51m; 108,98 m e azimute plano 35°04'21" até o marco M-663, de coordenada N = 9.918.453,29m e E = 209.064,13m; 82,24 m e azimute plano 35°04'25" até o marco M-664, de coordenada N = 9.918.520,60m e E = 209.111,39m; 127,76 m e azimute plano 35°04'33" até o marco M-665, de coordenada N = 9.918.625,16m e E = 209.184,81m; 17,58 m e azimute plano 35°03'51" até o marco M-666, de coordenada N = 9.918.639,55m e E = 209.194,91m; 52,60 m e azimute plano 35°04'36" até o marco M-667, de coordenada N = 9.918.682,60m e E = 209.225,14m; 1,92 m e azimute plano 59°17'32" até o marco M-668, de coordenada N = 9.918.683,58m e E = 209.226,79m; 85,90 m e azimute plano 59°20'30" até o marco M-669, de coordenada N = 9.918.727,38m e E = 209.300,68m; 75,80 m e azimute plano 0°04'59" até o marco M-670, de coordenada N = 9.918.803,18m e E = 209.300,79m; 42,33 m e azimute plano 0°04'52" até o marco M-671, de coordenada N = 9.918.845,51m e E = 209.300,85m; 21,38 m e azimute plano 0°04'49" até o marco M-672, de coordenada N = 9.918.866,89m e E = 209.300,88m; 153,03 m e azimute plano 0°04'57" até o marco M-673, de coordenada N = 9.919.019,92m e E = 209.301,10m; 4,24 m e azimute plano 0°08'06" até o marco M-674, de coordenada N = 9.919.024,16m e E = 209.301,11m; 77,62 m e azimute plano 0°04'52" até o marco M-675, de coordenada N = 9.919.101,78m e E = 209.301,22m; 90,24 m e azimute plano 358°46'51" até o marco M-676, de coordenada N = 9.919.192,00m e E = 209.299,30m; 10,90 m e azimute plano 358°44'19" até o marco M-677, de coordenada N = 9.919.202,90m e E = 209.299,06m; 62,77 m e azimute plano 358°46'37" até o marco M-678, de coordenada N = 9.919.265,66m e E = 209.297,72m; 40,43 m e azimute plano 358°46'52" até o marco M-679, de coordenada N = 9.919.306,08m e E = 209.296,86m; 57,32 m e azimute plano 335°48'33" até o marco M-680, de coordenada N = 9.919.358,37m e E = 209.273,37m; 19,45 m e azimute plano 335°48'26" até o marco M-681, de coordenada N = 9.919.376,11m e E = 209.265,40m; 71,52 m e azimute plano 335°48'53" até o marco M-682, de coordenada N = 9.919.441,35m e E = 209.236,10m; 95,14 m e azimute plano 335°48'21" até o marco M-683, de coordenada N = 9.919.528,13m e E = 209.197,11m; 7,40 m e azimute plano 335°49'31" até o marco M-684, de coordenada N = 9.919.534,88m e E = 209.194,08m; 75,53 m e azimute plano 335°48'37" até o marco M-685, de coordenada N = 9.919.603,78m e E = 209.163,13m; 114,20 m e azimute plano 332°18'15" até o marco M-686, de coordenada N = 9.919.704,90m e E = 209.110,05m; 3,36 m e azimute plano 1°21'50" até o marco M-687, de coordenada N = 9.919.708,26m e E = 209.110,13m; 85,12 m e azimute plano 1°20'22" até o marco M-688, de coordenada N = 9.919.793,36m e E

= 209.112,12m; 44,22 m e azimute plano 46°26'52" até o marco M-689, de coordenada N = 9.919.823,83m e E = 209.144,17m; 8,91 m e azimute plano 46°27'17" até o marco M-690, de coordenada N = 9.919.829,97m e E = 209.150,63m; 20,89 m e azimute plano 46°27'18" até o marco M-691, de coordenada N = 9.919.844,36m e E = 209.165,77m; 92,46 m e azimute plano 46°27'02" até o marco M-692, de coordenada N = 9.919.908,06m e E = 209.232,78m; 48,41 m e azimute plano 51°54'48" até o marco M-693, de coordenada N = 9.919.937,92m e E = 209.270,88m; 28,83 m e azimute plano 51°55'03" até o marco M-694, de coordenada N = 9.919.955,70m e E = 209.293,57m; 24,00 m e azimute plano 51°54'11" até o marco M-695, de coordenada N = 9.919.970,51m e E = 209.312,46m; 16,73 m e azimute plano 359°08'38" até o marco M-696, de coordenada N = 9.919.987,24m e E = 209.312,21m; 11,00 m e azimute plano 359°10'00" até o marco M-697, de coordenada N = 9.919.998,24m e E = 209.312,05m; 52,20 m e azimute plano 359°08'38" até o marco M-698, de coordenada N = 9.920.050,43m e E = 209.311,27m; 81,00 m e azimute plano 76°31'17" até o marco M-699, de coordenada N = 9.920.069,31m e E = 209.390,04m; 15,93 m e azimute plano 87°26'41" até o marco M-700, de coordenada N = 9.920.070,02m e E = 209.405,95m; 92,57 m e azimute plano 87°25'50" até o marco M-701, de coordenada N = 9.920.074,17m e E = 209.498,43m; 1,68 m e azimute plano 87°16'25" até o marco M-702, de coordenada N = 9.920.074,25m e E = 209.500,11m; 18,38 m e azimute plano 87°26'34" até o marco M-703, de coordenada N = 9.920.075,07m e E = 209.518,47m; 2,60 m e azimute plano 87°21'27" até o marco M-704, de coordenada N = 9.920.075,19m e E = 209.521,07m; 2,21 m e azimute plano 87°24'33" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45º00', Fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

Protocolo: 570333

PORTARIA Nº 623 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Bragança, abrangendo uma área de 155,6803 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2017/538673.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 155,6803 ha (cento e cinquenta e cinco hectares, sessenta e oito ares e três centiares), denominada GLEBA FAZENDA 2 FM, localizada no Município Bragança, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E25-M-10299, de coordenadas N 9.857.905,00m e E 291.347,00m; deste, segue confrontando com Manoel Raimundo da Silveira e Sousa, com a seguinte distância 1.224,32 m e azimute plano 166°00'33" até o vértice E25-M-10288, de coordenadas N 9.856.717,00m e E 291.643,00m; 98,35 m e azimute plano 227°03'36" até o vértice E25-M-10325, de coordenadas N 9.856.650,00m e E 291.571,00m; deste, segue confrontando com a Rodovia Estadual PA-112, com a seguinte distância 23,85 m e azimute plano 236°58'34" até o vértice E25-M-10311, de coordenadas N 9.856.637,00m e E 291.551,00m; deste, segue confrontando com Marilene Dias Aranha, com a seguinte distância 249,35 m e azimute plano 236°56'50" até o vértice E25-M-10314, de coordenadas N 9.856.501,00m e E 291.342,00m; 254,40 m e azimute plano 150°18'40" até o vértice E25-M-10321, de coordenadas N 9.856.280,00m e E 291.468,00m; 274,01 m e azimute plano 52°42'43" até o vértice E25-M-10316, de coordenadas N 9.856.446,00m e E 291.686,00m; deste, segue plano Faixa de Domínio da Margem Esquerda (sentido Sul/Norte) da Rodovia Estadual PA-112, com a seguinte distância 597,52 m e azimute plano 144°15'42" e até o vértice E25-M-10322, de coordenadas N 9.855.961,00m e E 292.035,00m; deste, segue confrontando com João Alves da Silva, com a seguinte distância 881,42 m e azimute plano 232°47'31" até o vértice E25-M-10297, de coordenadas N 9.855.428,00m e E 291.333,00m; 416,57 m e azimute plano 342°49'35" até o vértice